

## **PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 602/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024.**

*“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

**CONSIDERANDO** o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem a Servidor **Frésio Santos Veras** Matrícula: **1180**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1051/2024**, referente ao deslocamento para a cidade de **Goiânia - GO**, no período de **13 de maio de 2024 à 17 de maio de 2024**, tendo como finalidade participar de evento na ITS – Tecnologia em Informática, onde a mesma irá apresentar proposta de transição dos sistemas atualmente em uso para uma tecnologia 100% web, caracterizada por sua segurança e qualidade superiores. Além disso, a nova tecnologia irá proporcionar melhoria substancial no suporte as crescentes demandas das Entidades, podendo assim oferecer um serviço ainda mais eficiente e abrangente.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

**PUBLICADO NO PLACAR**

**EM: 13 MAIO 2024**

**Riane**

**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021